



DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 30 DE JULHO DE 2023.

“Declara luto oficial por 3 (três) dias no Município de Alto Garças em razão do falecimento de Deucélia Regina da Silva”

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito do Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os valerosos serviços prestados a esta municipalidade, bem como a grande desolação que se abate sobre a família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Alto Garças-MT, por 3 (três) dias, em razão do falecimento da servidora Deucélia Regina da Silva.

Parágrafo único. Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, em Alto Garças – MT, em 30 de julho de 2023.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

